



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: BDM CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / PETROLINA-PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA –
EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE
PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000226/2021-84

PARECER CEE/PE Nº 019/2023-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 15/03/2023.

1 RELATÓRIO

A BDM Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.265.443/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Avenida da Integração, nº 1553, bairro Maria Auxiliadora, Petrolina/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56330-290, por meio do Ofício nº 140/2021, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Farmácia, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, por meio de adequação na organização curricular, acrescentando a oferta de turmas integrais aos sábados.

A Instituição anexou ao Processo, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício nº 140/2021, de 25 de novembro de 2021, expedido pela Instituição;
- Plano do Curso Técnico em Farmácia;
- Documento com a Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 160/2019-CEB, autorização do Curso Técnico de em Farmácia e em Análise Clínicas;
- Licença de Localização e Funcionamento com validade até **10/01/2024**;
- Procuração que outorga poderes de representação da Instituição.

1.1 Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 16 de dezembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000222/2021-04. Em 22 de dezembro de 2021 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) para designação da relatoria.

Diante dos critérios estabelecidos pela CEB, no dia 31 de janeiro de 2022, o Processo foi encaminhado para este relator que, após análise documental, emitiu o Parecer.

2 ANÁLISE

A BDM Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/PE nº 057/2018-CEB. A oferta do Curso Técnico em Farmácia foi autorizada pelo Parecer CEE/PE nº 160/2019-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) pela Portaria SEE nº 6817/2019, de 23/12/2019.

A Instituição apresentou os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016.

2.1 Justificativa do Pleito

Segundo a Instituição, o pedido de alteração se justifica pela necessidade de abertura de turmas com oferta em horário integral, aos sábados, para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho.

2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas mais Estágio Supervisionado não obrigatório de 240 horas, desenvolvidas da seguinte forma:

- **Período mínimo integralização de 25 meses e máximo de 36 meses.** Cada turma tem **03 (três) encontros** por semana, totalizando carga horária semanal de **12 (doze) horas**. As turmas dos turnos da manhã, da tarde e da noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde.

2.1.2 Formatação Proposta

O Centro propõe a inclusão de turmas com oferta em horário integral, sendo o **período mínimo de integralização de 38 meses e o máximo de 50 meses**. Cada turma **terá um encontro por semana**, aos sábados, no horário das **07h40 às 12h** e continuação das **13h às 17h20**, totalizando carga horária semanal de **08 (oito) horas**.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, acrescentando a oferta de turmas em horário integral aos sábados. O Curso é oferecido pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida da Integração, nº 1553, bairro Maria Auxiliadora, Petrolina/PE, CEP nº 56330-290, unidade mantida pela BDM Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 17.265.443/0001-07.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 160/2019-CEB, publicado no DOE de 06/01/2021 pela Portaria SEE nº 6817/2019, de 23/12/2019.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2023.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-Presidente e Relator
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS

FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
NATANAEL JOSÉ DA SILVA
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o Parecer nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 15 de março de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente